



REGULAMENTO

24º DANÇARAXÁ - FESTIVAL COMPETITIVO 2025

13 A 17 DE AGOSTO DE 2025 • TEATRO CBMM

1 – DA SELEÇÃO

- Os grupos interessados em participar do 24º Dançaraxá deverão passar por uma seleção prévia, enviando seus trabalhos.
- A Inscrição dos Participantes deverá ser preenchida no **SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE**, que estará disponível do dia 01 de ABRIL até 25 de MAIO de 2025 pelo site <http://www.dancaraxa.art.br> ou <http://www.festivalonline.com.br>. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos até o final para que sejam avaliados. No momento do preenchimento das inscrições no site, seguir o passo a passo conforme “tutorial em vídeo (ver link no site)”. É **obrigatório** o preenchimento do relatório da **ficha de pagamento**, mesmo que não pague na seletiva, pois o sistema ONLINE exige este preenchimento para a validação de sua inscrição na Seletiva e assim, se passar, fica pronta sua inscrição no concurso.

2 – DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- O resultado da seleção para o 24º Dançaraxá 2025 estará à disposição a partir do dia **05 de Junho de 2025** através do site www.dancaraxa.art.br ou <http://www.festivalonline.com.br>.
- Os inscritos que não foram aprovados para o Festival Competitivo, mas ainda assim queiram participar do evento, poderão participar da MOSTRA COMENTADA, em que os dançarinos se apresentam em outro palco, por júri específico. O processo de inscrição será igual ao do Festival Competitivo.

3 – DO ENVIO DAS COREOGRAFIAS

- O envio das coreografias deverá ser feito conforme orientações abaixo:

- YOUTUBE:

Serão aceitos vídeos postados no Youtube apenas com qualidade igual ou superior a 720 HD. A filmagem das coreografias deverá ser feita com gravação frontal, podendo também ter movimentos e de qualidade independente do local utilizado para a gravação das coreografias.

- **INSERIR, a música de cada coreografia** com o link na INSCRIÇÃO SELETIVA E JÁ FICA PARA A COMPETIÇÃO, SE CASO APROVADA.

Para estes, é obrigatória a publicação com as seguintes descrições:

- **Grupo, Cidade, Nome da Coreografia e Categoria, Festival Competitivo (infantil, júnior, sênior, 40 mais, 60 mais, adulto ou avançado) telefone de contato e e-mail do diretor.**



- O vídeo deve ser **privado**, mas liberado apenas para o e-mail: festivaldancaraxa@gmail.com
- Data dos trabalhos para a SELEÇÃO é de **01 Abril a 25 de Maio** .

RESULTADOS SELETIVA divulgados até **05 de Junho**.

INSCRIÇÃO dos aprovados até dia **07 de Julho** de 2025.

4 - QUANTIDADE DE COREOGRAFIAS POR ESCOLA/GRUPO

Um mesmo grupo/escola pode se inscrever em diferentes GÊNEROS DE DANÇA / MODALIDADES (*Lista de modalidades no próximo tópico deste regulamento*), assim como em diferentes CATEGORIAS (*Lista de categoria no próximo tópico*).

Exemplo1*: Um grupo de Dança “x” se inscreve nas categorias ADULTO e INFANTIL , e podendo apresentar coreografias de dança nas modalidades JAZZ E COMTEMPORÂNEO.

Exemplo2*: O grupo da escola INFANTIL, CONJUNTO, dança 2 coreografias, em GÊNEROS/MODALIDADES DIFERENTES.

- Considerando algumas escolas grandes em números de alunos, fica definido até **15 coreografias** no total de cada escola, (mas para a SELETIVA, podem passar todas ou não). Dois CNPJ, 20 coreografias, 3 CNPJ, 30 coreografias.
- Sobre os solos: cada escola deverá participar com **8 solos** ao todo dentro de sua escola.
- Quantidade de dança de cada bailarino: será estipulado **6 coreografias** ao todo para o bailarino(a) que quiser dançar mais de uma vez.

5 - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

A Competição ocorrerá em 5 dias, conforme a demanda de inscrições e aprovados (tarde e noite) com coreografias inscritas nos **seguintes gêneros de dança/modalidades**: balé clássico de repertório, balé clássico livre, neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, modalidades específicas, estilo livre, sapateado , dança inclusiva, 40 +, 60+, dança floclórica/populares, dança do ventre.

- Com relação à faixa etária dos participantes, está dividido em **8 (oito) categorias**:

- Baby -- 5 a 7 anos
- Infantil – 8 a 11 anos
- Junior – 12 a 14 anos
- Sênior – 15 a 17 anos
- Adulto – a partir de 18 anos
- Avançado – a partir de 18 anos se assim se inscrever.
- 40+ -- 40 a 59 anos (Conjunto – 5 minutos)
- 60+ -- acima de 60 anos (Conjunto -- 5 minutos)

• **Balé Clássico Livre**

Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de ballet com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado os respectivos “direitos autorais”.

- Baby – 5 a 7 anos
- Infantil – 8 a 11 anos
- Júnior – 12 a 14 anos
- Sênior – 15 a 17 anos
- A- Avançado – a partir de 18 anos acima, se assim se inscrever.

• **Balé Clássico de Repertório**

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem. As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos participantes.

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.
 - Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.
 - Meia Ponta – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos.
- OBS: respeitando a minutagem original do Clássico de Repertório.

OBS-2 as idades são diferentes somente no balé de repertório

- Infantil – de 7 a 11 anos sem variações e coda
- Júnior – de 12 a 14 anos sem variação de coda
- Sênior – de 15 a 17 anos
- Adulto – 18 anos
- Avançado – a partir 18 anos acima

• **Pas-de-deux**

Obs: O Partner não será avaliado se estiver muito acima da idade na categoria Ballet Clássico de Repertório:

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.
- Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.
- Meia Ponta – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos.

- Infantil – de 7 a 11 anos sem variações e coda
- Júnior – de 12 a 14 anos sem variação de coda
- Sênior – de 15 a 17 anos



- Adulto – 18 anos
- Avançado – a partir 18 anos acima

• **Grand Pas-de-deux**

Obs: O Partner não será avaliado se estiver muito acima da idade na categoria

- Avançado - de 18 anos acima com variações e coda.
- OBS: Os repertórios deverão respeitar a minutagem original do ballet.

• **Neoclássico**

Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de ballet com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado os respectivos “direitos autorais”.

Em todas as categorias, duração máxima:

- Solo: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Dança Contemporânea**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Jazz**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz e Street Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Sapateado**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todos os tipos de sapateado, exceto daqueles apresentados nas danças populares, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado clássico ou com um olhar na contemporaneidade.



- Duos: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Modalidades Específicas-**

(Dança de Salão e Dança Folclórica).

Experienciar atividades de ensino de todas as danças em Modalidades Específicas, sendo que todas tem que ter o modelo misto de aprendizagem da dança e do movimento expressivo e específico de cada uma, sendo que cada uma segue a evolução de estilo próprio.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Dança do Ventre -**

- - Solos: até 3 (três) minutos
- - Duo: até 3 (três) minutos
- - Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Estilo Livre**

Coreografias que não se enquadram nas outras modalidades, seguindo as técnicas específicas e linha correta do estilo apresentado.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos : até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

• **Danças Urbanas - HIP HOP**

As danças populares brasileiras caracterizam-se pelas músicas animadas ou específicas de cada estilo e figurinos e cenários representativos. Estas danças são realizadas, geralmente, em espaços públicos: praças, ruas e largos, mas no contexto do Festival ganham adaptações artísticas para ser apresentadas em palcos. Danças Urbanas: Podem ser inscritas neste gênero trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica, indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos : até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil , Júnior e Sênior = 4 minutos).

- **Serão considerados conjuntos os grupos compostos no mínimo por 4 bailarinos (as).**
- **Para os conjuntos haverá uma tolerância de até 30% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria que o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar em outra categoria.**



6 - DAS INSCRIÇÕES DOS APROVADOS E TAXAS

- Para os grupos selecionados a inscrição/pagamento é até dia **07 de Julho de 2025**.

- Pagamento feito por PIX, deve ser cadastrado no sistema do FESTIVAL ONLINE e enviado comprovante no site, em anexo comprovante.

- A Ficha de Inscrição deverá ser feita online no site <http://www.dancaraxa.art.br>. no campo 'INSCRIÇÕES' com link para o site 'Festival Online' ou diretamente no site <http://www.festivalonline.com.br> (Evento Dançaraxá). Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos para que a inscrição seja efetuada. Ao final da inscrição no site, **deve ser gerado um relatório de pagamento, o qual constará o valor diferente do nosso regulamento, portanto siga os valores conforme o regulamento do Dançaraxá**, assim terá um valor a ser depositado, conforme ficha de pagamento, também disponível no site do Dançaraxá <http://www.dancaraxa.art.br>. **O comprovante de depósito deve ser cadastrado no Sistema Festival Online, sendo este considerado sua confirmação de participação.**

- Enviar a FICHA DE PAGAMENTO (gerada com valor maior no **Sistema Festival Online** e ela é diferente, sem os descontos que o concurso oferece e envie juntamente com a FICHA DE PAGAMENTO disponível site do Dançaraxá) para o Whatsapp 34 99141-1588.

- Para os participantes menores de 18 anos, será exigida autorização por escrito dos pais ou responsável, seguida de xerox do RG, que deverá ser entregue no dia do evento.

- O grupo/escola/academia deverá apresentar documento comprobatório da liberação da Coreografia, (SE PRECISAR), emitido pelo SBAT ou pelo próprio coreógrafo(a).

LEMBRETE:

1 - O diretor deverá enviar previamente ao evento:

- Comprovante de depósito diretamente no sistema online;
 - Ficha de Pagamento (do site online e do nosso site) e também quantidade de Pulseiras.
- ENVIAR pelo whats: 34- 99141 1588 .

2 - O diretor deverá levar no dia do evento:

- Autorização de menores de 18 anos;
- Autorização do coreógrafo; se o diretor necessitar.
- Xerox do RG dos participantes.

7 - DADOS PARA DEPÓSITO - PAGAMENTO ATÉ DIA 07 DE JULHO DE 2025

Elaine Afonso Borges (Dançaraxá)
Banco: Caixa Econômica Federal
Ag: 0097
C/C: 9163-5



Operação: 013

Ou=PIX= elaineacad@yahoo.com.br

PIX CPF 483 530 606 63

8 - VALORES DAS INSCRIÇÕES

- Conjunto: R\$ 65,00 por bailarino
- Trios: R\$ 65,00 por bailarino
- Duos ou pas-de-deux- Gran- pas- de- deux: R\$ 65,00 por bailarino
- Solo: R\$ 65,00 por bailarinos

- Assistentes: R\$ 40,00 (coreógrafo, técnico, coordenador).

- O grupo/escola selecionado para participar dançando um conjunto/grupo paga; uma coreografia = R\$ 65,00 por bailarino, duas coreografias R\$ 100,00 por bailarino, três coreografias, R\$ 135,00 por bailarino. Portanto R\$ 35,00 reais a mais por cada coreografia de conjunto.

OBS: EX= O bailarino (a) que apresentar um solo, um duo e também em um conjunto pagará R\$ 65,00 + R\$ 65,00 e o conjuntos,R\$ 35,00 por cada dança; e o bailarino que dançar solo e em um conjunto pagará a taxa do solo e do conjunto, integral dos dois. (R\$ 65,00 = SOLO + R\$ 65,00 = CONJUNTO).

9 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- As alterações do elenco para coreografias em conjunto, respeitando a categoria poderão ocorrer conforme **prévia autorização da organização do evento**, somente mediante aviso da escola.

- **A Comissão Organizadora terá total direito sobre a filmagem e fotos feitas de modo profissional durante o evento, para divulgação do mesmo. Ao participar do evento, todos os presentes autorizam automaticamente a utilização de sua imagem nos canais de divulgação do evento.**

- O Dançaraxá será na modalidade de FESTIVAL COMPETITIVO, MOSTRA COMENTADA, 40+, 60+, PALCO ABERTO.

- * DIREITOS AUTORAIS : O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

10 - CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias que utilizem qualquer animal vivo;

- Uso de água, gel, argila, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, fogo,

lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material/objeto que possam danificar, sujar o palco e/ou a plateia.

- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco e desobstrução das laterais do palco, deverá ter pessoas da equipe do grupo para ajudar, com tempo mínimo.
- Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.
- As coreografias que passarem do tempo estabelecido no dia do ensaio e da competição serão automaticamente desclassificadas.

11 - DAS APRESENTAÇÕES

- **As MÚSICAS deverão ser inseridas no site do Festival Online no ato da inscrição da seletiva, sendo de total responsabilidade dos grupos, a qualidade do áudio das coreografias para as apresentações. E trazer pendrive com tudo gravado, para precaução se houver contratemplos no dia.**
- A organização não se responsabilizará por gravações com defeito ou baixa qualidade de reprodução.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.
- Cada grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da competição.
- A entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena e esses deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo que podem ser utilizado de imediato pelo grupo subsequente.
- **Não serão permitidos cenários mantidos dentro do teatro** do ensaio geral para a apresentação sem prévia autorização da coordenação
- O uso da pulseira durante o Festival é obrigatório. No caso de perda, a organização fornecerá outra perante a mostra da anterior.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo.
- A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais ou de valor extraviados nos alojamentos, locais de ensaio, apresentações e outros.
- **O festival disponibiliza na recepção durante o evento, um setor de objetos achados e perdidos.**

12 - OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DO PALCO

Dimensões do palco:

- Boca de Cena: 14 metros.
- Profundidade: 10 metros.

13 - MARCAÇÃO DE PALCO

- Os dias e horários de ensaios de palco serão estabelecidos posteriormente pela Comissão Organizadora do Dançaraxá;
- Se houver necessidade de alterações na programação e ensaios, o grupo deverá comunicar a Comissão Organizadora **até 15 dias antes do evento**, e a solicitação somente será atendida se a mesma não prejudicar nenhum outro grupo;
- Caso a escola tenha preferência de horário pode colocar observação e justificativa na ficha de inscrição

e a Comissão poderá levar em conta quando for montar a escala dos ensaios;

- Cada grupo deverá chegar ao local de ensaio com **40 minutos de antecedência**. O Grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar;
- Cada grupo terá para ensaiar o tempo da sua coreografia, apenas com a música, **podendo o Diretor falar somente durante a música** ao microfone com os bailarinos. **Os solos marcam palco juntos (sem música) ao final da marcação geral dos grupos no dia da apresentação. Os duos, marcam juntos, sem música.**
- Caso a noite de apresentação tenha muitas coreografias e o tempo total deles não comporte os ensaios durante o dia, o tempo de ensaio para cada grupo será definido pela Comissão Organizadora;
- Durante o ensaio de sua coreografia, o grupo deverá comunicar ao responsável pelos ensaios, sobre todo o material cênico que será utilizado na noite da apresentação;
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio;
- O mapa de iluminação está disponível para download no site do festival;
- **Caso seja identificada alguma falha na reprodução da música durante os ensaios, cabe ao diretor tomar devidas providências substituindo o áudio junto à técnica do evento.**
- **A MOSTRA COMENTADA NÃO IRÁ MARCAR PALCO.**

14 - OFICINAS DE DANÇA

O FESTIVAL DANÇARAXÁ oferecerá oficinas gratuitas e presenciais de dança com profissionais especializados nas áreas de Balé, Jazz e Danças Urbanas. Mais informações no site do festival.

As pessoas interessadas nas oficinas, que não participarão do evento dançando, podem se inscrever sem nenhuma objeção.

15 - COMISSÃO JULGADORA

Será composta por três jurados de renome nacional. Todas as modalidades submeter-se-ão ao critério de pontuação, ou seja, as 3 (três) primeiras maiores notas receberão troféus (1º, 2º e 3º lugar) para baterias de 3 ou mais concorrente.

Para **classificação** segue exemplo abaixo:

Em uma bateria concorreu 5 grupos, com resultados:

NOTAS = Exemplo:

- 1º grupo – nota 99,8 = 1º lugar
- 2º grupo – nota 9.5 = 2º lugar
- 3º grupo – nota 8.5 = 3º lugar
- 4º grupo - nota 7.9 = não obteve classificação.
- 5º grupo - nota 7.6 = não obteve classificação.

E para as **baterias com 2 concorrentes** segue os critérios abaixo:

- 1º lugar: acima de 9,0
- 2º lugar: entre 8,0 e 8,9
- 3º lugar: entre 7,0 e 7,9

16 - REGRAS DE PREMIAÇÃO

- Mais de um grupo poderá ocupar a mesma classificação quando obtiverem notas iguais. Sendo assim dois grupos poderão compartilhar o primeiro ou o segundo ou o terceiro lugar. Exemplo de um empate: Dois Grupos recebem notas iguais e assim vão dividir a mesma classificação de lugares.
- A Organização do Dançaraxá não enviará troféus e comentários de jurados via correio.
- Se em alguma modalidade e categoria que os grupos estejam competindo entre si, três atingirem média igual, estes receberão troféus de acordo com a regra de premiação.
- A divulgação dos premiados dar-se-á, diariamente, após a finalização do espetáculo, com exceção, para os grupos que não fecharem as baterias na competição.
- As notas e os comentários individuais, por jurado, estarão à disposição dos dirigentes dos grupos no MESMO dia da apresentação, junto à secretaria do evento.



17 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada

18 - PRÊMIOS

As premiações diferenciadas serão outorgadas pelo corpo de jurados que são:

- Melhor Grupo do Evento: R\$ 4.500,00 (notas de 9,5 a 10 pontos).
- Melhor Bailarina: R\$ 1.700,00
- Melhor Bailarino: R\$ 1.700,00
- Grupo Destaque: R\$ 1.700,0
- *Coreografia Destaque: R\$ 1.200,00

19 - HOSPEDAGEM e ALOJAMENTO

- Os participantes do 24º DANÇARAXÁ 2025 poderão optar por se hospedar em alojamentos.
- Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 por pessoa para cobrir custos de manutenção, segurança e limpeza dos alojamentos, durante sua permanência.
- Os participantes deverão levar colchonetes, roupa de cama e banho.
- **Se o evento ocorrer no meio da semana, não terá como disponibilizar nas escolas o alojamento**, apenas entra na sexta-feira as 22h e sai no domingo a noite. mas há feriados que as escolas emendam e acolhe os dias todos do evento.
- O evento estará conveniado a alguns Hotéis e pensões da cidade oferecendo maior facilidade aos participantes do festival.
- Veja no site a relação dos Hotéis conveniados.

20 - CRONOGRAMA

DATA DO EVENTO: 13 A 17 DE AGOSTO DE 2025

- **INSCRIÇÃO SELETIVA PARA A COMPETIÇÃO:** Todas abaixo no SITE do evento.

- De 01 de Abril a 25 de Maio de 2025

Vídeos pelo Youtube, podendo haver **segunda chamada** se houver muitas reprovações.

- **RESULTADO DA SELETIVA:**

COM PROGRAMAÇÃO PRÉVIA DAS APRESENTAÇÕES, COMO SE VOCÊ FOSSE PARTICIPAR, PARA AJUDAR A ESCOLA A DEFINIR, SABENDO O SEU DIA DE APRESENTAÇÃO, CASO PARTICIPE.

- A partir de 05 de Junho de 2025.



- **MOSTRA COMENTADA:**

CASO O PARTICIPANTE ESCOLHA PARTICIPAR DA MOSTRA COMENTADA (NÃO COMPETITIVA):

- Resultado a partir de 10 de Junho de 2025.

- **INSCRIÇÃO/PAGAMENTO:**

- Até 07 de Julho de 2025.

- **PROGRAMAÇÃO DE CADA DIA DAS APRESENTAÇÕES COMPETITIVAS:**

- A partir de 15 de julho de 2025.(no site do evento)

- **PROGRAMAÇÃO DOS ENSAIOS:**

- A partir de 15 de julho de 2025 (no site do evento)

- **RESERVAS PARA ALOJAMENTOS:**

A partir de 15 de julho de 2025. (ficha no site), envia no Whats- 34991411588.

21 - RECOMENDAÇÕES

- Não haverá troca de ordem de apresentação das coreografias no cronograma das apresentações nos dias do evento. Todos esses assuntos deverão ser tratados antes do evento no limite máximo de 20 dias.

- As baterias poderão ser divididas e membros do grupo dançarem sozinhos, caso este não possa estar no dia. Em casos de raro acontecimento, cabendo a necessidade de motivos extremos.

- **A organização tem plenos poderes de resoluções em casos omisos , para preservar a vida , a segurança, a organização em prol do concurso.**

22- ENTRADA PARA O TEATRO

- A entrada será gratuita, e restrita à capacidade de 640 lugares, em duas a três sessões, assim a Coordenação organiza estipulando a quantidade dos CONVITES a cada Escola, mediante ao número de apresentação, dando prioridade a pai e mãe. Pode haver a necessidade de pedir, a gentileza aos pais que, ao terminar apresentação de seu filho(a), dar o lugar a outro convidado(a).

23 - INFORMAÇÕES

Tassiana Produções Artísticas e Elaine e Cia Produção.

Av. José Jorge Akel , 1865 - Apto 103 D

Jardim Bella Vista – Araxá MG

CEP 38.181-477

e-mail: festivaldancaraxa@gmail.com

Telefone/Whatsapp: (34) 99141-1588 – VIVO